

TERMO DE REFERÊNCIA PARA LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS COMO PESQUISADORES(AS) COMUNITÁRIOS(AS)

Desvelando os Caminhos da Esperança Verde e Azul com as Comunidades Tradicionais do Baixo Rio Doce

1. Identificação e enquadramento

Unidade demandante	Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA/MCTI), no âmbito da parceria com Ocean Nexus/University of Rhode Island (URI), com execução financeira por fundação de apoio brasileira.
Projeto	Desvelando os Caminhos da Esperança Verde e Azul com as Comunidades Tradicionais do Baixo Rio Doce (Unveiling Green and Blue Hope Pathways with Traditional Communities of the Lower Doce River).
Objeto	Concessão de até 03 bolsas/apoios a lideranças de povos e comunidades tradicionais afetadas pela ruptura da barragem de Fundão, para atuação como pesquisadores(as) comunitários(as) e co-líderes territoriais do Real-World Lab.
Vigência estimada	12 meses no Ano 1: agosto de 2026 a julho de 2027, com possibilidade de continuidade/renovação conforme disponibilidade orçamentária, avaliação de desempenho, regras da fundação executora e vigência do acordo de cooperação.
Fonte de recurso	Subaward Ocean Nexus/URI administrado no Brasil por fundação de apoio, conforme plano financeiro do projeto.
Supervisor científico	Dr. Leopoldo Cavaleri Gerhardinger, Pesquisador Adjunto em Socioecologia, INMA/MCTI, com acompanhamento compartilhado pelo(a) pesquisador(a) pós-doutoral.

Como se candidatar

Envie uma mensagem apresentando o seu interesse, motivações, breves justificativas e a documentação mínima solicitada no item 10 desse termo de referência para participar do projeto **até dia 11 de agosto de 2026**, para: leopoldo.cavaleri@inma.gov.br Assunto: Candidatura – Bolsa Pesquisador(a) Comunitário(a)

Divulgação do resultado: Até 15 de agosto de 2026

2. Contextualização e justificativa

O projeto prevê a constituição de uma equipe de co-liderança composta pelo PI, pesquisador(a) pós-doutoral e três lideranças comunitárias, com o objetivo de implementar um Real-World Lab voltado à coprodução de conhecimento, cenários positivos, materiais educativos e comunicativos, e subsídios de incidência em governança ambiental na região do Baixo Rio Doce e biomas associados da Mata Atlântica e ambiente costeiro-marinho do centro-norte do Espírito Santo.

A função de pesquisador(a) comunitário(a) não é acessória. Ela é condição metodológica para que o laboratório seja efetivamente transdisciplinar, territorializado, ético e orientado por prioridades comunitárias. As lideranças comunitárias atuam como pontes entre o projeto e seus territórios,

mobilizam participantes, validam linguagens, identificam questões relevantes, co-produzem materiais, participam de coavaliações e representam perspectivas comunitárias em espaços de governança.

A seleção de pesquisadores(as) comunitários(as) deve reconhecer legitimidade territorial, experiência de mobilização, vínculo com comunidades afetadas, trajetória em defesa de direitos, disponibilidade para pesquisa colaborativa e capacidade de diálogo intercultural. Por isso, recomenda-se que eventual chamada seja direcionada a lideranças de territórios e organizações parceiras vinculadas ao projeto, admitindo indicação fundamentada por associações, movimentos, coletivos, cacicados, comissões ou redes comunitárias, em vez de seleção ampla baseada apenas em credenciais acadêmicas formais.

3. Objeto

Selecionar e apoiar até 03 lideranças comunitárias de povos e comunidades tradicionais afetadas pela ruptura da barragem de Fundão para atuarem como pesquisadores(as) comunitários(as) no Real-World Lab, em regime parcial, com foco na mobilização territorial, coprodução de conhecimento e materiais, acompanhamento de oficinas e participação em arenas de governança.

4. Territórios prioritários e composição sugerida

A composição deverá buscar equilíbrio territorial, sociocultural, geracional e de gênero, respeitando a estrutura do SoW e as parcerias já estabelecidas. Como referência inicial, recomenda-se contemplar lideranças vinculadas a:

- comunidades de pesca artesanal e/ou organização comunitária de Jacaraípe/Grande Vitória, em articulação com ASPEJ e/ou MPP;
- comunidades pesqueiras, catadores(as) de caranguejo, aquicultores(as) e territórios tradicionais de São Mateus e entorno;
- territórios indígenas Tupiniquim/Guarani ou comunidades afetadas de Aracruz, incluindo juventudes, lideranças culturais, comissões de atingidos ou coletivos territoriais;
- eventual substituição ou indicação posterior de uma das vagas poderá ocorrer mediante justificativa técnica, anuência do PI e validação administrativa pela fundação executora.

5. Requisitos mínimos

- Ser liderança comunitária, representante, articulador(a), agente cultural, pescador(a), marisqueiro(a), catador(a) de caranguejo, jovem liderança indígena, integrante de movimento social, associação, coletivo, comissão ou rede comunitária vinculada a território afetado direta ou indiretamente pelo desastre da barragem de Fundão.
- Possuir vínculo reconhecido com comunidade tradicional, povo indígena, associação local, movimento de pescadores(as), coletivo comunitário ou organização territorial parceira do projeto.
- Ter disponibilidade para participar de reuniões de co-liderança, oficinas, rodas de conversa, atividades territoriais, registros de campo, devolutivas e ações de comunicação.
- Demonstrar compromisso com escuta comunitária, respeito a protocolos culturais, cuidado com informações sensíveis e consentimento livre e informado.

- Possuir capacidade de comunicação oral e/ou escrita suficiente para registrar atividades, apoiar mobilizações e dialogar com equipe técnica, podendo receber apoio formativo para sistematização de registros.

6. Requisitos desejáveis

- Experiência prévia em mobilização comunitária, defesa de direitos humanos e ambientais, participação em conselhos, comissões, audiências, movimentos sociais ou processos de reparação.
- Atuação em pesca artesanal, aquicultura, coleta de caranguejo, cultura indígena, juventude indígena, educação territorial, cartografia social, comunicação comunitária, memória, cultura ou sociobiodiversidade.
- Experiência com produção de atas, registros, relatórios simples, fotografias, vídeos, mapas, formulários, entrevistas, depoimentos, oficinas ou ações educativas.
- Reconhecimento público local como pessoa de referência para articulação territorial, diálogo intergeracional ou representação comunitária.
- Disponibilidade para deslocamentos pontuais dentro do Espírito Santo e, quando previsto pelo projeto, participação em eventos nacionais ou subnacionais de governança.

7. Atribuições principais

- Atuar como co-liderança territorial do Real-World Lab, contribuindo para que prioridades, perguntas e formas de organização comunitária orientem o projeto.
- Mobilizar participantes e articular agendas locais em seus respectivos territórios, respeitando lideranças, protocolos, tempos comunitários e processos de consentimento.
- Co-planejar e apoiar oficinas de co-design e coavaliação, rodas de conversa, entrevistas, grupos focais, mapeamentos, registros audiovisuais, visitas e devolutivas.
- Contribuir para a identificação de questões socioambientais prioritárias, conflitos, oportunidades, memórias territoriais, demandas de reparação, direitos e caminhos sociobioeconômicos.
- Co-produzir materiais educativos e comunicativos, como relatórios comunitários, zines, cartazes, vídeos curtos, cards, podcasts, exposições, falas públicas, testemunhos e apresentações.
- Auxiliar na validação comunitária de linguagem, imagens, narrativas, mapas, dados e produtos antes de sua circulação pública.
- Participar de reuniões de co-liderança, coavaliação e acompanhamento com o PI, pesquisador(a) pós-doutoral e parceiros acadêmicos.
- Apoiar a apresentação de resultados e demandas comunitárias em conselhos, audiências, comissões, reuniões públicas, eventos e demais arenas de governança ambiental, quando pactuado.
- Manter registros simples e periódicos de atividades, percepções, aprendizados, demandas e recomendações, com apoio metodológico da equipe técnica.

8. Produtos e entregas mínimas

Produto	Descrição mínima	Periodicidade/prazo sugerido
P1. Plano comunitário de atuação	Plano simples por pesquisador(a) comunitário(a), com território de referência, contatos, prioridades iniciais, disponibilidade e cuidados éticos.	Até 30 dias após início
P2. Registro de atividades	Relato mensal simples com reuniões realizadas, pessoas mobilizadas, temas emergentes, dificuldades, aprendizados e próximos passos.	Mensal
P3. Apoio a oficinas	Participação e apoio na preparação, mobilização, facilitação e devolutiva das oficinas de co-design/coavaliação.	Mês 3 e Mês 9
P4. Ações territoriais	Apoio a rodas de conversa, escutas, mapeamentos, entrevistas, registros de memória, registros audiovisuais ou outros formatos pactuados.	Meses 4-12
P5. Contribuições para materiais	Textos, falas, imagens autorizadas, roteiros, validação de linguagem, temas e prioridades para materiais educativos/comunicativos.	Ao longo do Ano 1
P6. Incidência comunitária	Participação ou apoio à preparação de demandas, apresentações, testemunhos, briefs, cartas ou falas em arenas de governança.	Meses 9-12
P7. Síntese final comunitária	Relato final por território ou por pesquisador(a), contendo aprendizagens, recomendações, cuidados, riscos e propostas para continuidade.	Mês 12

9. Regime de atuação, local e acompanhamento

A atuação será em regime parcial, com carga horária flexível e compatível com responsabilidades comunitárias, familiares, produtivas e de representação. As atividades ocorrerão preferencialmente nos próprios territórios comunitários, com reuniões presenciais e remotas, deslocamentos pontuais ao INMA, UFES ou outros espaços de governança, conforme planejamento. O acompanhamento será realizado pelo PI e pelo(a) pesquisador(a) pós-doutoral, com reuniões periódicas, apoio à sistematização e validação coletiva de produtos.

10. Critérios sugeridos de seleção/indicação

Recomenda-se processo documentado de indicação qualificada ou chamada simplificada direcionada, com registro dos fundamentos da escolha. O processo deverá evitar critérios exclusivamente acadêmicos e considerar legitimidade, diversidade e aderência territorial. A indicação poderá ser feita por associações, movimentos, coletivos, lideranças tradicionais, cacicados, comissões de atingidos ou redes comunitárias, com anuência do PI e validação administrativa.

Critério	Descrição	Peso
Legitimidade territorial	Vínculo reconhecido com comunidade/povo/território afetado e capacidade de interlocução local.	30
Trajetória comunitária	Atuação em mobilização, defesa de direitos, cultura, juventude, pesca artesanal, território, reparação ou sociobiodiversidade.	20

Critério	Descrição	Peso
Capacidade de mobilização e escuta	Habilidade para articular pessoas, ouvir diferentes grupos, facilitar diálogos e respeitar protocolos comunitários.	20
Diversidade e complementaridade	Contribuição para equilíbrio territorial, de gênero, geracional, sociocultural e de saberes na equipe.	15
Disponibilidade e compromisso	Disponibilidade para reuniões, oficinas, atividades territoriais, registros e produtos pactuados.	10
Documentação mínima	Apresentação de currículo simples ou carta de indicação ou autodeclaração comprobatória de vínculo com comunidade/povo/território afetado	5
Total		100